



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **VILLA SERVICOS E ACABAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **43.007.190/0001-81**, para a prestação de serviço de manutenção de condicionador de ar existentes no Município de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
2	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	3,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00
3	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	2,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
4	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	5,00	R\$ 125,00	R\$ 625,00
5	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	3,00	R\$ 105,00	R\$ 315,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO P/MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR USADO NAS SALAS ODONTOLÓGICAS. MANUTENÇÃO DE PLACA DE COMUNICAÇÃO DO COMPRESSOR.	UN	2,00	R\$ 375,00	R\$ 750,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto DE AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO DO DRENO DE ÁGUA, DO EQUIPAMENTO DA SALA DE OBSERVAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
8	SERVIÇO PARA CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO GERAL.	UN	1,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00
9	SERVIÇO PARA CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO DE LINHA DE GÁS E RECARGA, DO EQUIPAMENTO INSTALADO NA SALA DE ENFERMAGEM.	UN	1,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	SERVIÇOS PARA RETIRADA DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO EM NOVA SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a manutenção para as repartições municipais.

MICHELE MARIUZZA
Secretaria Municipal de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SILIVO CESCA

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MARIUZI ROCHA ALVES

Secretaria Municipal de Saúde

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compra 756, 796/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Educação, na Solicitação de Compra 795/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nas Solicitações de Compra 797, 798/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 269/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 206/2024 para a contratação da empresa **VILLA SERVICOS E ACABAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 43.007.190/0001-81**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 7084

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.1011.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 7281



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 633

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9393

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de Agricultura e Meio Ambiente, de Saúde: prestação de serviço de manutenção de condicionador de ar existentes no Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de manutenção de condicionador de ar existentes no Município de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as Solicitações de Compra 756, 796/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Educação, na Solicitação de Compra 795/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nas Solicitações de Compra 797, 798/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada fornecimento equipamentos e manutenção de ar condicionado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após realização de orçamentos com fornecedores locais, verificou-se que os valores para o objeto constam conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
2	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	3,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00
3	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	2,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
4	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	5,00	R\$ 125,00	R\$ 625,00
5	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUs C/CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES CUMPRINDO AS NORMAS NACIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	3,00	R\$ 105,00	R\$ 315,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO P/MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR USADO NAS SALAS ODONTOLÓGICAS. MANUTENÇÃO DE PLACA DE COMUNICAÇÃO DO COMPRESSOR.	UN	2,00	R\$ 375,00	R\$ 750,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto DE AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO DO DRENO DE ÁGUA, DO EQUIPAMENTO DA SALA DE OBSERVAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8	SERVIÇO PARA CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO GERAL.	UN	1,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00
9	SERVIÇO PARA CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO DE LINHA DE GÁS E RECARGA, DO EQUIPAMENTO INSTALADO NA SALA DE ENFERMAGEM.	UN	1,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	SERVIÇOS PARA RETIRADA DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO EM NOVA SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 7084

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.1011.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 7281

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 633



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9393

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MICHELE MARIUZZA
Secretaria Municipal de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

SILIVO CESCA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MARIUZI ROCHA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde